



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA N.º 009/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 10/03/2025, pela Sra. **JOSELY ALVES DE PAIVA HENRIQUES**, Matrícula n.º 3081, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 31 de março de 2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária e especial de professor, por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **JOSELY ALVES DE PAIVA HENRIQUES**, Matrícula n.º 3081, CPF n.º 609.583.914-91, lotada na Secretaria de Educação deste município, no cargo efetivo de Professora, FAIXA – F, NÍVEL – III, CLASSE – I, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 20 da Lei Municipal n.º 4543/2021, que adiciona o art. 81-B da Lei Municipal 3.188/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de março de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente